



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240116 – PE Nº 024/2024**

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E VIEIRA  
CONSTRUÇÕES LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 024/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA**

Por meio deste termo aditivo, fica excluído(a) o(a) sócio(a) LARA MILENA VIEIRA MARQUES, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9439750 e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.593.982-02, residente e domiciliada à Av. dos Buritis, 15, Jardim América, Itaituba-PA. que neste ato, cede e transfere, totalmente, as suas quotas sociais para **WAGNER SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF sob o nº 736.462.882-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 30124131, residente e domiciliado à Rua vigésima sétima, 665, Bela Vista, Itaituba-PA, que as aceita, passando a fazer parte da sociedade com as mesmas condições anteriormente previstas no contrato social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO**

Em razão da alteração do endereço da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de Travessa treze de maio, nº 1015, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP: 68180-635 para Travessa João pessoa, nº 638, Bairro Bom Remédio, Itaituba-PA, CEP: 68180-630.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de agosto de 2024.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
Contratante

**VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**  
Contratada

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Testemunha (02) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_